



CNPJ 07.340.643/0001-23

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
13/02/20 a 13/05/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:

www.prevcarmo.mg.gov.br

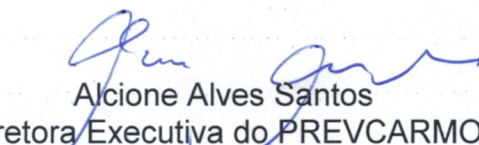
Dia 13/02/2020

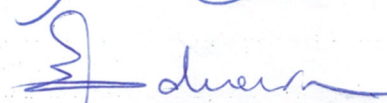
Ato nº. 10/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Jose da Costa Menezes, matrícula 3234, CPF 363.249.306-53, no cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, Nível I /Padrão 07, a partir de 10 de fevereiro de 2020, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Carmo do Cajuru, 13 de fevereiro de 2020.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG